



Em: 07/OUT. 2022

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 665/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.834.000,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 174 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 5.132.000,00
12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche - MDE 176 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 1.325.000,00
12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré Escola - MDE 178 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 3.377.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 9.834.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.834.000,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 183 – 4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 600.000,00
12.361.0057.1.029 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares 168 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 2.500.000,00
12.361.0057.1.325 – Construção de Quadras Poliesportivas – Programa FND 169 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 10.000,00
12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 163 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 50.000,00



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.2.515 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios - CRECHE 171 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 6.129.000,00
12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche - MDE 134 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 100.000,00
153 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 175.000,00
12.365.0061.2.522 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios - Pré Escola 166 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 50.000,00
167 – 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 50.000,00
177 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 50.000,00
12.365.0061.2.523 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis – Pré Escola 181 – 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 100.000,00
12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré Escola - MDE 135 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo – 1.111.0000.0000 – Receita de impostos e de transf. impostos	R\$ 20.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 9.834.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal